PORTARIA nº068/2026 **Aragominas/TO, 04 de novembro de 2026.**

PUBLICADO
DATA: 04 / 11 / 26

"Autoriza férias de Conselheiras Tutelares e designa suplente para substituição temporária."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, e com a legislação municipal que rege o Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias anuais dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do serviço público essencial prestado pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que os suplentes foram regularmente escolhidos no Processo de Escolha Unificado, nos termos do art. 139, §2º, do ECA;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o gozo de férias das Conselheiras Tutelares abaixo relacionadas, nos respectivos períodos:

I – Antônia Ribeiro da Silva, no período de 04 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026;

II – Adiledes Alves Pedrosa do Nascimento, no período de 04 de dezembro de 2026 a 04 de janeiro de 2027;

III – Valdirene Oliveira Santos, no período de 04 de janeiro de 2027 a 04 de fevereiro de 2027;

IV – Ranielle Araújo Sousa, no período de 04 de fevereiro de 2027 a 04 de março de 2027;

V – Clemilda Lucas da Silva, no período de 04 de março de 2027 a 04 de abril de 2027.

Art. 2º Designar o suplente RENATO RODRIGUES DA SILVA SANTOS para substituir temporariamente as Conselheiras Tutelares mencionadas no artigo anterior, durante os respectivos períodos de férias, exercendo integralmente as atribuições do cargo.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não configura nova posse, nem gera mandato próprio, restringindo-se ao exercício temporário da função, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º O suplente designado fará jus à remuneração correspondente ao período de efetivo exercício, cessando automaticamente os efeitos da designação ao término do período de substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 04 de novembro do ano de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Francisco Rodrigues:86149032191

Assinado de forma digital por Francisco Rodrigues:86149032191

FRANCISCO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL